

DECRETO Nº 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza cessão do servidor ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Thiago Augusto Tavares E Silva**, CPF: **058.665.121-73**, no cargo de **Assessor Especial I**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, lotado na prefeitura Municipal de Inhumas, **Cedido** a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, durante o período compreendido entre **27 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão